



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE JULHO DE 2013

Presidência do excelentíssimo desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes. Presentes o desembargador Aristóteles Lima Thury, os juízes Victor André Liuzzi Gomes, Marco Antonio Pinto da Costa, Francisco Carlos Gonçalves de Queiroz, Ricardo Augusto de Sales, Délcio Luis Santos e o excelentíssimo Procurador Regional Eleitoral Ageu Florêncio da Cunha. Secretário: Hugo César Lindolfo Gomes. Ausência justificada: desembargadora Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura.

Às dezesseis horas e trinta minutos, havendo quorum legal, foi aberta a sessão, sendo dispensada a leitura da ata anterior a pedido do juiz Marco Antonio Pinto da Costa.

PASSAGEM E LEITURA DE ACÓRDÃO

Nada houve.

JULGAMENTO EM PAUTA

Processo n. 692-38.2012.6.04.0008 - Classe 29 (Coari) (SADP 69209/2012)

Recurso Contra Expedição de Diploma

Requerente: Partido Republicano Brasileiro - PRB

Requerente: Raimundo Nonato de Araújo Magalhães

Requerente: Clemente Fernandes Josino de Lima

Requerido: Manoel Adail Amaral Pinheiro

Requerido: Igson Monteiro da Silva

Advogada: Renata Braga de Alencar

Relatora: desembargadora Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura

Pedido de vista: juiz Ricardo Augusto de Sales

Julgamento adiado para o dia 22/07/2013 face a ausência da relatora, em razão de compromisso funcional pelo TRE/AM.

Na sequência, o juiz Carlos Queiroz retirou-se do plenário, já que participaria do julgamento em questão, tendo em vista sua presença quando iniciou a apreciação dos referidos autos, durante a 49ª Sessão Ordinária.

JULGAMENTO EM MESA

Nada houve.

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

Acórdão 261

Processo n. 143-18.2013.6.04.0000 - Classe 26 (SADP 14642/2013)

Renúncia provisória do exercício da magistratura eleitoral

Interessados: Secretaria de Gestão de Pessoas e Dra. Eline Paixão e Silva do Amaral Pinto

Relator substituto: desembargador Aristóteles Lima Thury



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE JULHO DE 2013

Decisão: decidiu o Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade e em harmonia com o parecer oral do Ministério Público, pelo **deferimento do pedido**, nos termos do voto do relator. (Acórdão lido e assinado)

Em seguida, o desembargador Flávio Pascarelli transferiu a presidência ao desembargador Aristóteles Thury e retirou-se do plenário.

JULGAMENTO EM MESA

Acórdão 262

Processo n. 423-12.2012.6.04.0036 – Classe 30 (Tabatinga) (SADP 63536/2012)

Recurso Eleitoral - Prestação de Contas de Candidato

Recorrente: Francisco Rodrigues Balieiro

Advogado: Francisco Rodrigues Balieiro

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: juiz Victor André Liuzzi Gomes

Relatados os autos, o advogado Francisco Balieiro manifestou-se pelo provimento do recurso.

Decisão: decidiu o Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade e em harmonia com o parecer do Ministério Público, pela **anulação da sentença de primeiro grau bem como todos os atos praticados após o relatório técnico preliminar**, nos termos do voto do relator. (Acórdão lido e assinado)

O desembargador Aristóteles Thury transferiu a presidência ao juiz Victor Liuzzi para o julgamento do processo sob sua relatoria.

Acórdão 263

Processo n. 348-37.2012.6.04.0047 – Classe 30 (Santo Antônio do Içá) (SADP 65645/2012)

Recurso Eleitoral – prestação de contas

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Abraão Magalhães Lasmar

Recorrida: Suzana Maria da Costa Portela

Advogado: Ana Carolina de Alencar Balieiro

Relator Substituto: desembargador Aristóteles Lima Thury

Relatados os autos, o advogado Francisco Balieiro manifestou-se pelo improvimento do recurso.

Decisão: decidiu o Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade e em dissonância com o parecer do Ministério Público, pelo **conhecimento e improvimento do recurso**, nos termos do voto do relator. (Acórdão lido e assinado)

Acórdão 264

Processo n. 596-44.2011.6.04.0001 – Classe 30 (Manaus) (SADP 62072/2012)

Recurso Eleitoral – Prestação de Contas – Eleições 2012

Recorrente: José Augusto Ferraz de Lima

Advogado: André Luiz Farias de Oliveira

Advogada: Luciany Mota Bezerra De Oliveira

Recorrido: Ministério Público Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE JULHO DE 2013

Relator: juiz Víctor André Liuzzi Gomes

Decisão: decidiu o Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade e em harmonia com o parecer do Ministério Público, pelo **conhecimento e improvimento do recurso**, nos termos do voto do relator. (Acórdão lido e assinado)

Acórdão 265

Processo n. 475-08.2012.6.04.0036 - Classe 30 - 36ª ZE (Tabatinga) (SADP 69908/2012)

Recurso Eleitoral - Prestação de Contas

Recorrente: Comitê Financeiro Único do Partido dos Trabalhadores - PT

Advogado: Egberto Wanderley Corrêa Frazão

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: juiz Marco Antonio Pinto da Costa

Decisão: decidiu o Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade e em harmonia com o parecer do Ministério Público, pelo **conhecimento e improvimento do recurso**, nos termos do voto do relator. (Acórdão lido e assinado)

Processo n. 140-63.2013.6.04.0000 Classe 42 (SADP 8905/2013)

Representação

Representante: Anete Peres Castro Pinto

Representado: Juiz da 42ª Zona Eleitoral

Advogada: Renata Braga de Alencar

Relator: juiz Ricardo Augusto de Sales

Julgamento adiado a requerimento do relator.

Processo n. 345-29.2012.6.04.0000 Classe 25 (SADP 62404/2012)

Prestação de Contas

Requerente: Diretório Estadual/Distrital do Partido Social Democrático - PSD

Relator: Juiz Ricardo Augusto de Sales

Julgamento adiado a requerimento do relator.

Acórdão 266

Processo n. 115-50.2013.6.04.0000 Classe 40 (SADP 12047/2013)

Registro de Órgão de Partido Político em Formação - Partido Político - Órgão de Direção Regional

Requerente: Partido da Solidariedade

Advogados: Vinicius Martins Meira e outros

Relator: juiz Ricardo Augusto de Sales

Decisão: decidiu o Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade e em harmonia com o parecer do Ministério Público, pelo **deferimento do pedido**, nos termos do voto do relator. (Acórdão lido e assinado)

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

Acórdão 267

Processo n. 399-29.2011.6.04.0000 - Classe 12 - 9ª ZE (Tefé) (SADP 24124/2011)

Criação de Zona Eleitoral

Requerente: Juízo Eleitoral da 9ª ZE - Tefé



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE JULHO DE 2013

Relator: juiz Marco Antonio Pinto da Costa

Decisão: decidiu o Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade e em harmonia com o parecer do Ministério Público, pela **remessa do projeto de desmembramento da 9ª ZE para a criação da 71ª ZE ao TSE**, nos termos do voto do relator. (Acórdão lido e assinado)

Acórdão 268

Processo n. 149-25.2013.6.04.0000 - Classe 26 (SADP 17141/2013)

Requisição de Servidor

Interessado: Secretaria de Gestão de Pessoas

Relator: juiz Ricardo Augusto de Sales

Decisão: decidiu o Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade e em harmonia com o parecer do Ministério Público, pelo **deferimento do pedido**, nos termos do voto do relator. (Acórdão lido e assinado)

Nada mais havendo a tratar, o excelentíssimo senhor presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Hugo César Lindolfo Gomes, (.....), Secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros desta Corte Eleitoral.

FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Presidente

ARISTÓTELES MATHURY
Vice-Presidente e Corregedor, em exercício

MARCO ANTONIO PINTO DA COSTA
Membro

VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES
Membro

FRANCISCO CARLOS GONÇALVES DE QUEIROZ
Membro substituto

DÉLCIO LUIS SANTOS
Membro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE JULHO DE 2013



RICARDO AUGUSTO DE SALES
Membro



AGEU FLORÊNCIO DA CUNHA
Procurador Regional Eleitoral